

### TERMO ADITIVO Nº 02/2024 ao CONTRATO Nº 014/SMS/2023

**PROCESSO SEI Nº:** 6018.2023/0076110-8

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** CLÍNICA DE DIAGNÓSTICOS DR. LUIZ SCOPPETTA LTDA

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de assistência à saúde pela CONTRATADA, que integrará o Sistema Único de Saúde – SUS/São Paulo

**OBJETODO ADITAMENTO:**

1. Prorrogar o contrato pelo período de 48 (quarenta e oito) meses a partir de 24/08/2024.
2. Adequar FPO a prestação de serviços pactuada.
3. Manter o repasse dos valores da Tabela Paulista.

**VALOR ANUAL ESTIMADO:** **R\$ 6.349.714,88** (seis milhões trezentos e quarenta e nove mil setecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos)

**VALOR MENSAL ESTIMADO:** **R\$ 529.142,91** (quinhentos e vinte e nove mil cento e quarenta e dois reais e noventa e um centavos)

**DOTAÇÃO:** 84.10.10.302.3026.4.113.3.3.50.39.00.02.1.600.1168.0

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado pelo Sr. LUIZ CARLOS ZAMARCO, Secretário Municipal da Saúde, doravante designada simplesmente por CONTRATANTE, e **CLÍNICA DE DIAGNÓSTICOS DR. LUIZ SCOPPETTA LTDA**, com sede em São Paulo, na Avenida Pompéia, nº 1.137 e 1.151, Bairro Vila Pompéia, inscrita no CNPJ nº 69.284.412/0001-05 com seu estatuto/contrato social registrado na JUCESP com registro no Conselho Regional de Medicina – CREMESP sob o nº 914677, CNES: 7330847, e também a unidade Santo Amaro, CNES: 9472940, no endereço AV. Adolfo Pinheiro numero 1.178, CREMESP: 963660, inscrita no CNPJ nº 69.284.412/0002-88, neste ato representado por seu sócio/responsável técnico **LUIZ CARLOS DONOSO SCOPPETTA**, portador da cédula de identidade RG nº 5.459.548-4, e inscrito no CPF/MF sob o nº 956.484.378-20, adiante designada como **CONTRATADA**, e considerando o disposto no art. 199, § 1º, da Constituição da República, art. 215, § 1º, da Lei Orgânica do Município, e artigos 4º, § 2º e 24 a 26, a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, em especial o disposto no art. 9º sobre a Direção Única do SUS que deve ser exercida em cada esfera de governo sendo que, no âmbito dos Municípios, por sua Secretaria da Saúde ou órgão competente e a Lei Municipal nº 13.317/02 resolvem celebrar o Termo Aditivo 02/2024, consoante Despacho Autorizatório, publicado no DOC/SP de 20/08/2024, consubstanciado no presente instrumento cujas cláusulas seguem abaixo.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente TERMO tem por objeto:

1. Prorrogar o contrato pelo período de **48 (quarenta e oito) meses a partir de 24/08/2024.**



2. Adequar FPO, com ampliação de procedimentos de Tomografia, e também com redução de procedimentos de Ressonância Magnética, da Tabela do SUS, com vista a atender a demanda da Coordenadoria de Regulação e disponibilidade de prestação de serviços da CONTRATADA.
3. Manutenção dos repasse da Complementação da Tabela Paulista, formalizada no Termo Aditivo 01/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

Fica alterada a sua CLAUSULA DECIMA – DO PREÇO, como segue:

Considerando a manifestação da Coordenadoria de Regulação a CONTRATADA passa a receber pela produção apresentada, processada e aprovada pelo Sistema do SIA/SUS, os seguintes valores:

Resumo Financeiro	POMPEIA CNES 7330847		SANTO AMARO CNES 9472940		TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual		
SIA - Média Complexidade	0,00	0,00	17.662,50	211.950,00	17.662,50	211.950,00
SIA - Alta Complexidade	301.435,46	3.617.225,46	210.044,95	2.520.539,42	511.480,41	6.137.764,88
<b>TOTAL</b>	<b>301.435,46</b>	<b>3.617.225,46</b>	<b>227.707,45</b>	<b>2.732.489,42</b>	<b>529.142,91</b>	<b>6.349.714,88</b>

**Parágrafo único.** Os valores acima estipulados serão reajustados na mesma proporção, índices e épocas dos reajustes determinados pelo Ministério da Saúde podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento em conformidade com Lei 8666.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

A CONTRATANTE manterá o repasse mensal, após a SES/SP transferir, por meio de repasse fundo a fundo ao município, o valor calculado da complementação que cada prestador faz jus, de acordo com o estabelecido em Resolução SS/SP 198/2023, referente a Tabela Paulista, com base na série histórica da média da produção aprovada do período de dezembro/2022 a novembro/2023 e consiste em:

RESUMO TABELA PAULISTA- FONTE 03	VALOR ESTIMADO		
	CNES	SIA MENSAL	SIA ANUAL
SCOPP	7330847	52.466,73	629.600,76
SCOPETTA	9472940	69.174,19	830.090,28
<b>TOTAL</b>		<b>121.640,92</b>	<b>1.459.691,04</b>

**Parágrafo único.** O não repasse pela Secretaria de Estado da Saúde /SP dos recursos correspondentes às instituições não transfere para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS/SP a obrigação de complementar com os valores da Tabela Paulista os quais são de responsabilidade da SES/SP, para todos os efeitos legais.

Ficam também ratificadas as demais Cláusulas e Condições do CONTRATO inicial e suas alterações posteriores, que não estão sendo modificadas por este instrumento.



## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão, no presente exercício a conta de dotação nº 84.10.10.302.3026.4.113.3.3.50.39.00.02.1.600.1168.0

### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGENCIA

O presente Termo prorroga o Contrato inicial **pelo período de 48 (quarenta e oito) meses a partir da data de 24/08/2024.**


### CLÁUSULA QUINTA – DO FORO E DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 01 via na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.


São Paulo, 23 de agosto de 2.024


  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ CARLOS DONOSO SCOPPETTA**  
**CLÍNICA DE DIAGNÓSTICOS DR. LUIZ SCOPPETTA LTDA**

Dr. Luiz Carlos D. Scoppetta  
CRM 37.688

Testemunhas:

⇒  - Rosa Aparecida Rizzo Acedido

  
Benedicto Accacio Borges Netto  
CPF: 006.033.518-16  
RG: 5.108.299-8

FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FPO

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	Vl. Unitário	POMPEIA CNES 7330847		STO AMARO CNES 9472940		Físico Total	Valor Mensal
			Físico	Valor Mensal	Físico	Valor Mensal		
02.04.03.003-0	MAMOGRAFIA	22,50	0	0,00	15	337,50	15	337,50
02.04.03.018-8	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	45,00	0	0,00	385	17.325,00	385	17.325,00
<b>02.04 - Diagnóstico por radiologia</b>			<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>400</b>	<b>17.662,50</b>	<b>400</b>	<b>17.662,50</b>
<b>TOTAL MEDIA COMPLEXIDADE</b>			<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>400</b>	<b>17.662,50</b>	<b>400</b>	<b>17.662,50</b>
02.06.01.001-0	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	86,76	6	520,56	8	708,54	14	1.229,10
02.06.01.002-8	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE	101,10	37	3.740,70	28	2.830,80	65	6.571,50
02.06.01.003-6	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ OU S/ CONTRASTE	86,76	2	173,52	2	173,52	4	347,04
02.06.01.004-4	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULACOES TEMPORO-MANDIBULARES	86,75	4	303,63	4	361,46	8	665,08
02.06.01.007-9	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO	97,44	220	21.436,80	400	38.976,00	620	60.412,80
02.06.02.002-3	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES	86,75	2	173,50	2	173,50	4	347,00
02.06.02.003-1	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	136,41	150	20.461,50	125	17.051,25	275	37.512,75
02.06.03.001-0	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	138,63	25	3.465,75	30	4.158,90	55	7.624,65
02.06.03.003-7	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR	138,63	25	3.465,75	30	4.158,90	55	7.624,65
<b>02.06 - Diagnóstico por tomografia</b>			<b>471</b>	<b>53.741,71</b>	<b>629</b>	<b>68.592,87</b>	<b>1.100</b>	<b>122.334,57</b>
02.07.01.001-3	ANGIORESSONÂNCIA MAGNÉTICA	268,75	10	2.687,50	10	2.687,50	20	5.375,00
02.07.01.002-1	RESSONANCIA MAGNETICA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL)	268,75	10	2.687,50	10	2.687,50	20	5.375,00
02.07.01.003-0	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL	268,75	80	21.500,00	40	10.750,00	120	32.250,00
02.07.01.004-8	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	268,75	200	53.750,00	100	26.875,00	300	80.625,00
02.07.01.005-6	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORÁCICA	268,75	20	5.375,00	20	5.375,00	40	10.750,00
02.07.01.006-4	RESSONANCIA MAGNETICA DE CRÂNIO	268,75	130	34.937,50	100	26.875,00	230	61.812,50
02.07.01.007-2	RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TÚRCICA	268,75	8	2.150,00	8	2.150,00	16	4.300,00
02.07.02.001-9	RESSONANCIA MAGNETICA DE CORACAO / AORTA C/ CINE	361,25	60	21.675,00	0	0,00	60	21.675,00
02.07.02.002-7	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	268,75	80	21.500,00	50	13.437,50	130	34.937,50
02.07.02.003-5	RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX	268,75	3	806,25	3	806,25	6	1.612,50
02.07.03.001-4	RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR	268,75	10	2.553,13	10	2.687,50	20	5.240,63
02.07.03.002-2	RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR	268,75	80	21.500,00	56	15.050,00	136	36.550,00
02.07.03.003-0	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	268,75	205	54.959,38	113	30.458,33	318	85.417,71
02.07.03.004-9	RESSONANCIA MAGNETICA DE VIAS BILIARES/COLANGIORRESSONANCIA	268,75	6	1.612,50	6	1.612,50	12	3.225,00
02.07.03.005-7	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA MULTIPARAMÉTRICA DA PROSTATA	268,75	12	3.225,00	0	0,00	12	3.225,00
<b>02.07 - Diagnóstico por ressonância</b>			<b>913</b>	<b>247.693,75</b>	<b>526</b>	<b>141.452,08</b>	<b>1.439</b>	<b>389.145,83</b>
<b>TOTAL ALTA COMPLEXIDADE</b>			<b>1.384</b>	<b>301.435,46</b>	<b>1.156</b>	<b>210.044,95</b>	<b>2.539</b>	<b>511.480,41</b>
<b>TOTAL FPO</b>			<b>1.384</b>	<b>301.435,46</b>	<b>1.556</b>	<b>227.707,45</b>	<b>2.939</b>	<b>529.142,91</b>

Resumo Financeiro	POMPEIA CNES 7330847		SANTO AMARO CNES 9472940		TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual		
SIA - Média Complexidade	0,00	0,00	17.662,50	211.950,00	17.662,50	211.950,00
SIA - Alta Complexidade	301.435,46	3.617.225,46	210.044,95	2.520.539,42	511.480,41	6.137.764,88
<b>TOTAL</b>	<b>301.435,46</b>	<b>3.617.225,46</b>	<b>227.707,45</b>	<b>2.732.489,42</b>	<b>529.142,91</b>	<b>6.349.714,88</b>



4